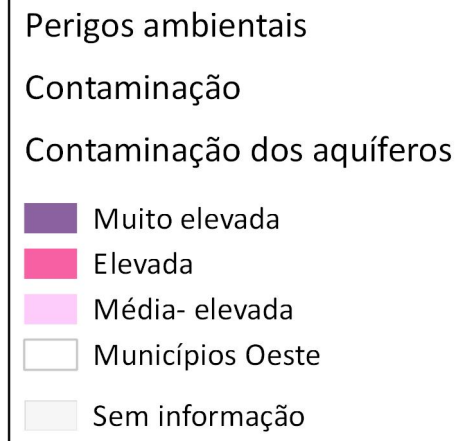
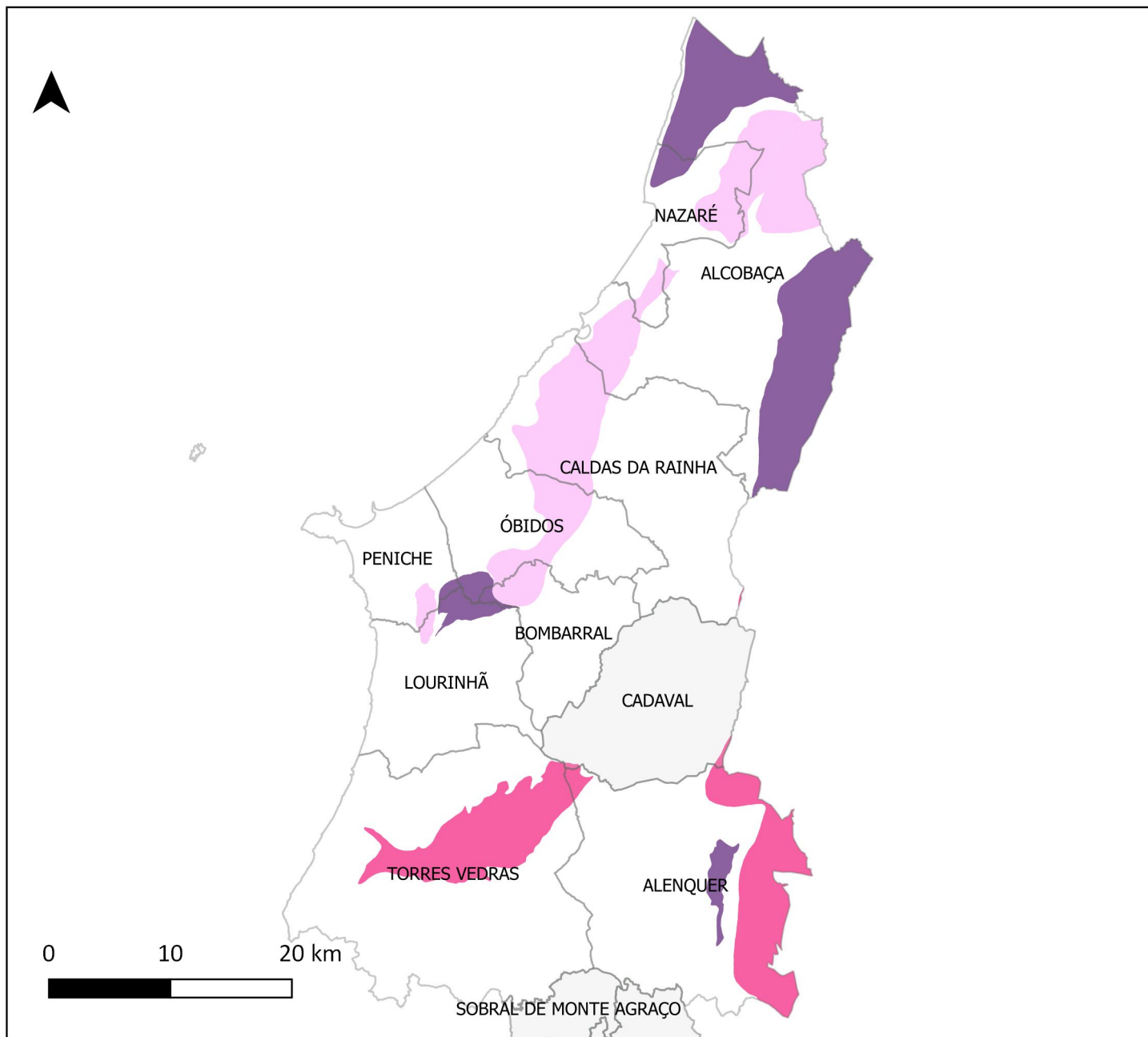


Contaminação dos aquíferos no Oeste (2008)



Fontes:

Direção Geral do Território- CAOP 2016

CCDRLVT, (2008). PROT OVT - Diagnóstico Estratégico de Riscos e Proteção Civil

Sistema de Referência de Coordenadas: ETRS89/ Portugal TM06

Elaborado por: CCDR-LVT

Metodologia:

Para todos os municípios encontrava-se classificada a suscetibilidade dentro da escala adotada, neste caso, entre "Muito Elevada" e "Médio- elevada", de acordo com o Diagnóstico de Riscos e Proteção Civil do PROT OVT. Segundo Julião et al., (2009), pode-se definir o fenómeno da seguinte forma: "A degradação da água subterrânea é o processo, natural ou artificial, através do qual se perde ou reduz a qualidade da água num aquífero pela adição de contaminantes. A contaminação consiste na introdução de substâncias indesejáveis na água, tais como microorganismos, substâncias químicas ou resíduos, em teores prejudiciais à saúde humana. A susceptibilidade à contaminação de um aquífero representa a sua propensão a ser afectado por substâncias contaminantes e depende essencialmente das características litológicas da zona vadosa e da estrutura geológica."

Para melhor enquadramento legal aconselha-se a consulta do DL n.º 235/97, de 3 de Setembro- Protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola e DL n.º 68/99, de 11 de Março, que altera o anterior. Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro- Lei da Água e Decretos-Lei que a complementam (DL n.º 77/2006 de 30 de Março e DL n.º 226-A/2007 de 31 de Maio). DL n.º 166/2008 de 22 de Agosto – RJREN, "Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos", Portaria n.º 1356/2008 – Revisão da RJREN. DL n.º 208/2008 – Protecção de águas subterrâneas contra a poluição e deterioração. DL n.º 118/2006 – Protecção do ambiente e em especial dos solos na utilização agrícola de lamas de depuração; DL n.º 214/2008 – Regime do exercício da actividade pecuária; DL n.º 631/2009 – Gestão dos efluentes das actividades pecuárias e armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos; Despacho 626/2000 do MADRP e MAOT – Águas ruças; Despacho 8277/07 – Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais.